

BP Energy do Brasil
Av. das Américas, 3434 bl07 sl 301 a 308
Barra da Tijuca CEP:22640-102
Rio de Janeiro - RJ
Brasil
PABX +55 21 3721-2700
Fax: +55 21 3721-2850

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2018
GWO-HSE-18-018

Ilmo. Sra.
Katia Adriana de Souza
Coordenadora de Licenciamento Ambiental de Exploração e Produção de Gás
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Praça XV de Novembro, nº 42 – 9º andar
Rio de Janeiro - RJ

Referência: Processo nº 02022.000336/2014-53 – Licenciamento Ambiental da Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas

Assunto: Encaminhamento das Respostas ao Parecer Técnico 176/2018 – COEXP/CGMAC/DILIC

Prezada Sra. Katia de Souza,

Cumprimentando V. Sa., a BP Energy do Brasil (“BP”) vem por meio desta encaminhar uma (01) via impressa e uma (01) via em meio digital (CD) dos esclarecimentos e informações adicionais requeridos por esta coordenação através do Parecer Técnico Nº 176/2018 – COEXP/CGMAC/DILIC, emitido em 26 de setembro de 2018.

Em nome da BP gostaríamos também de agradecer a realização da reunião de esclarecimentos sobre o Parecer Técnico Nº 176/2018 – COEXP/CGMAC/DILIC, realizado no dia 10 de outubro de 2018, onde pudemos esclarecer os principais pontos ainda pendentes e assim responder de forma satisfatória ao IBAMA. Assim sendo, esperamos que as informações ora apresentadas sejam suficientes para conclusivamente esclarecer todos os questionamentos ainda pendentes no que tange aos aspectos conceituais do Estudo de Impacto Ambiental.

Não obstante, algumas das informações/condições contidas no referido Parecer demandam a execução de investimentos e/ou a celebração de contratos sobre os quais a empresa somente poderá se posicionar após o recebimento de uma sinalização positiva quanto à viabilidade da Licença Ambiental.

Uma vez que o Estudo de Impacto Ambiental seja considerado satisfatório, o seguimento das contratações, treinamentos e registros, entre outros, serão evidenciados ao IBAMA previamente à realização da APO e emissão da licença.

bp

Assim sendo, conforme já discutido na reunião entre as equipes da BP e da COEXP/CGMAC mencionada acima, solicitamos ao IBAMA que as informações abaixo relacionadas sejam apresentadas para análise e aprovação do IBAMA posteriormente a "aprovação conceitual" do Estudo de Impacto Ambiental:

Previamente a realização da APO:

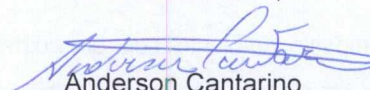
- Apresentação de informações complementares ao PEI (definição das embarcações de apoio e apresentação da documentação pertinente, lista de contatos da EOR com as opções de pessoas treinadas para os principais cargos, Tabela Única de Informações para Plano de Emergência Individual - TABUI);
- Habilitação da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) junto à SEMAS como centro de manejo de fauna silvestre;
- Comprovação, por meio de registros e listas de presença, da conclusão do programa de treinamentos a serem realizados pela Aiuká no âmbito do PPAF;
- Comprovação, por vistoria técnica, da adequação da UFRA como centro para reabilitação de fauna impactada por óleo;

Previamente a Emissão da Licença:

- Comprovação, por meio de recebimento de relatórios e acompanhamento em campo, da realização das campanhas iniciais do PMA para o período não concomitante à atividade de perfuração.
- Apresentação de Licença de Operação/renovação de licença das instalações vinculadas ao PCP e PGR-AP.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Anderson Cantarino

Gerente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente
BP Energy do Brasil Ltda.